

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 4.366, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Abre em favor da diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP), Crédito Suplementar de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2. GÃO	ÓR	3. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MUS	SE	5. S	FM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	345.000,00
6. MSEP	SE	7. MSEP	SE	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	120.000,00

Anexo II

Em R\$

8. GÃO	ÓR	9. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
10. MUS	SE	11. S	FM	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	345.000,00
12. MFA	SE	13. MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	4.6.91.71.00	00	120.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2303/GP/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonerar, a contar de 11 de setembro de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ROBSON BARBOZA DA COSTA**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

PORTARIA N° 2304/GP/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Excluir: MAURO SERGIO FRANCISCO MALVAZIO, da PORTARIA N° 674/GP/2017 DE 31/01/2017, publicada no Jornal Hora H em 01/02/2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas da União, comunico ao Sr. Alcides de Moura Rolim Filho, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 026.260/2015-8.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas da União, comunico ao Sr. Roberto Lenzi Gomes, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 026.260/2015-8.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral, informações referentes ao processo nº 211.176-3/2015.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Josué Augusto da Silva, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 236.185/11.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral, informações referentes ao processo nº 217.288-2/2014.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA 085/PREVIDE/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear, a contar de 23 de setembro de 2017, LETÍCIA MOREIRA LISBOA, para o cargo de Chefe de Gabinete CC-1, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo- PREVIDE.

Pedro Paulo da Silveira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL

PORTARIA N.º 053/FUNBEL/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Designar: a contar de 26 de setembro de 2017 os servidores Maria de Fátima Peixoto Honorato dos Santos - Matr: 60/0421, Tatiele Cristine da Silva Pinto - Matr: 60/0417, Cintia Baptista de Aguiar - Matr: 60/0410, para comporem a comissão de baixas de bens patrimoniais da FUNBEL sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições pecuniárias e vantagens.

PROCESSO: Nº 11/05/0100/2017

FUNDAMENTO: art. 22, III C/C art. 23, II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93

OBJETO: Aquisição de material gráfico

CNPJ 08.531.365/0001-54

PERÍODO: Procedimento único

FIRMA: EDCOLOR PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA

VALOR: R\$ 49.844,84 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA: 26/09/2017

Getúlio de Jesus Mapa
Diretor Presidente - FUNBEL
Matrícula 60/60336



RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCABR DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do Calendário Oficial do Chamamento Público nº 001 do CMDCA.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1.382/2010 e nº 1.528/2015, a Lei Federal nº 8.069/90, o Regimento Interno do CMDCA e o teor da "Nota" do Item 8 do Edital do Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Calendário Oficial do Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017, da seguinte forma:

- a) Prazo para entrega de projetos: 29/08/2017 a 11/09/2017.
- b) Análise dos projetos/propostas pela Comissão de Seleção do CMDCA: 29/08/2017 a 27/09/2017.
- c) Publicação da Resolução do CMDCA, em Diário Oficial, pela Comissão de Seleção, que disporá sobre o Resultado Preliminar dos projetos apresentados: 28/09/2017.
- d) Prazo para recursos contra a decisão preliminar: 28/09/2017 a 03/10/2017.
- e) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção do CMDCA: 28/09/2017 a 03/10/2017.
- f) Publicação de Resolução do CMDCA, em Diário Oficial, constando o resultado da análise dos recursos e divulgação do resultado final da Chamada Pública: 05/10/2017.
- g) Formalização do Termo de Colaboração: 05/10/2017 a 20/10/2017.
- h) Início dos projetos: A contar da publicação do extrato do Termo de Colaboração.
- i) Término obrigatório dos projetos: 22/12/2017.
- j) Prazo para prestação de contas final: 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Simone Maria de Alcantara Rosa
Presidente do CMDCA
Republicado por ter saído com incorreção